



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DA: Setor de Tesouraria

PARA: Gabinete do Prefeito

Data: 02 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Compareço a presença de Vossa Senhoria para solicitar a Contratação de empresa para a fornecimento de materiais para pequena reforma na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Simonésia, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Registro que a contratação dos itens abaixo especificados tem a finalidade atender as necessidades do Legislativo Municipal de Simonésia/MG, com os itens de para compor a sala e pequena reforma na Sede Administrativa, sendo indispensável este serviço ao funcionamento dos serviços internos legislativos e administrativos, em vista da demanda exigida, tanto do Corpo Legislativo, quanto administrativo da Câmara Municipal de Simonésia/MG, diante desta necessidade, justificam a contratação do fornecimento dos itens solicitados por terceiros.

Os itens a serem adquiridos são os contantes do quadro sinóptico em anexo.

Levando em conta a simplicidade/modicidade da contratação e, conforme disposto no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21, que condiciona a análise causuística para elaboração dos artefatos "estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência" c./c. artigo 95, § 2º da mesma Lei que trata das "pequenas contratações", torna-se, in casu, dispensável a elaboração de tais documentos. Veja-se os textos da Lei:



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda **E, SE FOR O CASO, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo

[...]
Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, **salvo o de pequenas compras ou o de prestação de itens de pronto pagamento**, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ademais, levando em conta o art. 95, § 2º c./c. art. 75, § 3º c./c. art. 176,

II da Lei 14.133/21 a seleção dos melhores preços ocorrerá por meio de cotação direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, a qual o resultado consta do quadro sinóptico em anexo.

Registra-se, que a cotação foi realizada junto a fornecedores, sendo que a escolha desse prestador de serviço, dentre os existentes no mercado, se deve ao seguinte fato:

preço cotado é condizente com a realidade do mercado;

São empresas atuantes nesta municipalidade/localidade e com bom conceito no mercado e, ainda, que não há registro de infrações contratuais pretéritas.

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a contar da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e ser entregue na Secretaria Municipal de Simonésia/MG.

O serviço será aceito, da seguinte forma:



I. Provisoriamente, pelo fiscal de contratos, para efeito de posterior verificação da conformidade com aquisições pretendidas e com as especificações constantes desta solicitação;

II. Definitivamente, em até 24 (vinte e quatro) horas após verificação de qualidade e das necessidades atendidas e consequente aceitação pelo requisitante e pelo responsável do Departamento de Contratos. Os itens deverão estar de acordo com as especificações constantes deste documento.

III. Os itens serão entregues imediatamente, de uma única vez.

O pagamento deverá ser realizado até 20 (vinte) a contar da efetiva entrega dos itens, através da emissão das devidas notas fiscais, de cada parcela.

Após a verificação da empresa que apresentou a melhor proposta, procedeu-se a juntada dos documentos de regularidade para com a Seguridade Social, CRF-FGTS, Trabalhista e compatibilidade do objeto social).

O fiscal da avença ficará ao encargo de Ronan Natal de Cristo.

As despesas com a presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, quais sejam:

01 01 01 031 0025 4.004 339030, Ficha orçamentária 16.

01 01 01 031 0025 4.004 339036, Ficha orçamentária 17.

Informo que não será realizada nova despesa desta natureza no presente exercício financeiro.

O julgamento foi pelo menor preço:

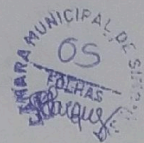
() GLOBAL / () POR ITEM / (X) LOTE

Com o fim de cumprir ao comando do artigo 72, VI e VIII da Lei nº 14.133/21, informo:

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: o(s) participante(s) que no presente apresentou(aram) proposta(s) mais vantajosa para Administração e atendeu(aram) aos requisitos de habilitação foi(ram) o(s) constantes do quadro em anexo – o que torna motivada a escolha do contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34



JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O(s) preço(s) foi(ram) obtido(s) após o regular trâmite de cotação, de forma que proporcionou a Administração a seleção de proposta mais vantajosa – o que torna motivada a justificativa do preço.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simonésia, 02 de setembro de 2024

R. Natal de Cristo
Ronan Natal de Cristo
Diretor Geral



Anexo I da DFD

Fornecedor que apresentou o menor preço:

Razão Social:

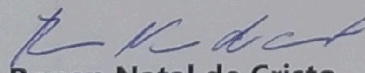
CNPJ/CPF:

Endereço:

Lote 01

Item	Material	Unid.	Marca	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Conduite ¾ branco	06			
02	Caixa conduite ¾ branco	03			
03	Tampa conduite ¾ branco	03			
04	Abraçadeira conduite ¾ branco	20			
05	Cabo 2,5 preto	100			
06	Metros cabo 10 preto	20			
07	Dijuntor 2 x 16	05			
08	Quadro 11/16	01			
09	Isolante 20 m	01			
10	Bucha 6	30			
11	Parafuso 4,5 x 40	30			
12	Dente bifásico	05			
13	Metros de cabo 1,5 preto	50			
14	Bucha 8	30			
15	Parafuso 4,5 x 40	30			
16	Metros de cabo 1,5 preto	100			
17	Perfurante 16-95	02			
18	Canaleta	05			
19	Metros de cabo flexível 2,5	50			
20	Sensor de presença	01			
21	Plafon	05			
22	Bucha com parafuso 6 mm	20			
23	Bucha com parafuso 8 mm	05			
24	Fechadura	01			

VALOR GLOBAL:


Ronan Natal de Cristo
Diretor Geral

Simonésia, 02/09/2024.